



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLÓGICA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 3155 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

Deflara o processo de consulta à comunidade escolar para escolha do Reitor do Instituto Federal de Seraípe e dos Diretores Gerais dos Campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão.

II - PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e, considerando a convocação da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Superior do IFS realizada em 17/01/2014 e ainda considerando o inciso II do art. 9º do Estatuto do IFS,

RESOLVE:

I – DEFLAGRAR o processo de consulta à comunidade escolar, em turno único, para escolha do Reitor do Instituto Federal de Sergipe e dos Diretores Gerais dos Campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão;

II – DELEGAR à Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos

III – DETERMINAR que a referida Comissão encaminhe, para apreciação e aprovação deste Conselho, nos termos do inciso II do art. 9º do Estatuto do IFS, as Normas e procedimentos de que trata o inciso II do art. 1º do Decreto 6.986/2009, que serão elaboradas pela comissão eleitoral central.

IV – EFETUAR CONVOCAÇÃO para a data de

Aracaju, 17 de janeiro de 2014.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Presidente do Conselho Superior/IFS